



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
EDITAL PIBIC/PIC-EM 2020/2021
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO
(PIBIC/PIC-EM/UFPA/CNPq 2020/2021)

A Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFPA), por intermédio do Representante Institucional de Pesquisa, do Comitê Interno do PIBIC e da Comissão de Pesquisa, e em conformidade com a Resolução Normativa nº 017/2006 do CNPq, divulga o **Resultado Preliminar** do processo de seleção do Programa de Iniciação Científica no Ensino Médio PIBIC/PIC-EM/UFPA/CNPq 2020/2021.

Todos os orientadores que tiveram estudantes (bolsistas e voluntários) deverão entregar, de forma digital em formato **.PDF**, os documentos complementares conforme descrito no Edital, até o dia **13 de Agosto de 2020** para o e-mail ciic.pibic.uag@gmail.com. Deverão solicitar a confirmação do recebimento do e-mail.

Conforme o Edital PIBIC/PIC-EM 2020/2021 “É necessário que o(a) candidato(a) possua conta corrente bancária ativa (individual), do Banco do Brasil. Essas informações serão preenchidas no termo de compromisso (Anexo 1).” Também deverá ser preenchido o Anexo 2, constante no referido edital.

De acordo com o item 12 do Edital PIBIC/PIC-EM/UFPA/CNPq 2020/2021, caberá recurso no caso da não aprovação do projeto, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, até 08/08/2020**, a contar da divulgação do resultado da seleção, via endereço eletrônico: ciic.pibic.uag@gmail.com.

LISTA DE PESQUISADORE(A)S E ESTUDANTES COM PROJETOS CONTEMPLADOS COM COTA DE BOLSA PIBIC-EM

PESQUISADOR(A)	ESTUDANTE BOLSISTA
Adeilson Pinheiro Sedrins	Matheus da Silva Xavier
Alexandre Tavares da Rocha	Laryssa Marinho Batista
Álvaro Alvares de Carvalho César Sobrinho	Demetrius Alves Santos Filho
Cibele Cardoso de Castro	Beatriz da Conceição Marques
Dulciene Karla de Andrade Silva	João Vitor Santos Vanderlei
Gílcia Aparecida de Carvalho	Maria Iasmin da Silva Araújo
Jean Carlos Teixeira de Araújo	Lucas Branco Alves de Melo
Josabete Salgueiro Bezerra de Carvalho	Wesley Vitor Siqueira Mota Silva
José Romualdo de Sousa Lima	Kathleen Luana Simões Silva
Rafael Bezerra de Lima	Clarissa Nogueira de Lima Bezerra
Tatiana Souza Porto	Ronaldo Dias Martires

LISTA DE PESQUISADORE(A)S E ESTUDANTES COM PROJETOS VOLUNTÁRIOS (PIC)

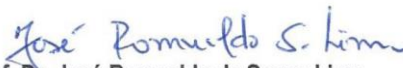
PESQUISADOR(A)	ESTUDANTE VOLUNTÁRIO
Adeilson Pinheiro Sedrins	Maria Jamilly Souza de Melo
Jean Carlos Teixeira de Araújo	Erik César de Queiroz Brasil
Jean Carlos Teixeira de Araújo	Gabriel Silva de Aquino
Josabete Salgueiro Bezerra de Carvalho	Diana Silva de Souza

Garanhuns, 06 de agosto de 2020.



Prof. Dr. Airon Aparecido Silva de Melo

Reitor *Pro Tempore* da UFAPE



Prof. Dr. José Romualdo de Sousa Lima

Representante Institucional de Pesquisa da UFAPE

ANEXO 1
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – ENSINO MÉDIO

TERMO DE COMPROMISSO (PIBIC-EM)

DADOS DO ESTUDANTE					
CPF:	Nome Completo:				
Data de Nascimento:	Identidade	Órgão Expedidor	UF	Data de Expedição	Celular (com DDD)
Colégio/Escola:			E-mail do(a) estudante (obrigatório)		
Dirigente escolar:			E-mail do(a) dirigente escolar		
N.º da Agência/Banco			Nº da Conta Corrente		
DADOS DO(A) ORIENTADOR(A)					
CPF:	Nome Completo:				
Instituição/Curso/Área				Telefone institucional/Ramal	
E-mail:				Celular:	
DADOS SOBRE O PROJETO					
NOME DA SUBÁREA DO CONHECIMENTO (CNPq):					
Título do Projeto					
Título do Plano de Trabalho					
PALAVRAS-CHAVE					
1	2	3			

Assumimos, neste ato, o compromisso de dedicarmos-nos às atividades acadêmicas e de pesquisa com o fim de cumprir os compromissos aqui assumidos. Declaramos expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com os itens do plano de acompanhamento abaixo relacionados.

1. Estar regularmente matriculado no ensino médio ou técnico de escolas públicas do estado de Pernambuco e apresentar desempenho escolar compatível com a finalidade do programa;
2. Executar o plano de trabalho, sob a orientação do pesquisador, com dedicação de 8 a 20 (oito a vinte horas semanais);
3. Elaborar e entregar ao Comitê Interno da UFAPE 02 (dois) relatórios com os resultados parciais e finais da pesquisa;
4. Apresentar os resultados de cada relatório, sob a forma de exposição oral;
5. Não manter vínculo empregatício;
6. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa acadêmica, sendo vetada a acumulação desta com a de outros programas da UFAPE ou de outra agência de fomento (para o bolsista);
7. Devolver a UFAPE, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos;
8. Fazer referência ao apoio recebido quando da publicação dos trabalhos em decorrência das atividades apoiadas pelo CNPq/UFAPE;
9. A UFAPE poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos;
10. A concessão objeto do presente instrumento não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho.

Assinatura orientador(a)	Data ____/____/____
Assinatura do dirigente escolar	Data ____/____/____
Assinatura bolsista	Data ____/____/____
Para uso da Coordenadoria	Data de início ____/____/____
	Data Término ____/____/____

ANEXO 2
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – ENSINO MÉDIO

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO – PIBIC-EM/CNPq/UFPE

AUTORIZAÇÃO

Eu (nós), abaixo qualificado (s), na qualidade de _____ (pai, mãe ou tutor), responsável(is) legal(is) do menor de idade _____ (nome completo do estudante), CPF _____

_____, estudante do _____ Ano do Ensino Médio na Escola _____

_____, localizada no município de Garanhuns (PE), a participar como bolsista do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO (PIBIC-EM/CNPq/UFPE), realizado na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco.

Declaro(amos), ainda, estar ciente(s) que a bolsa do Programa PIBIC-EM tem caráter transitório e não gera vínculo empregatício.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente autorização sob as penas da Lei e confirmo(amos) a veracidade dessa autorização.

Nome:

CPF:

Endereço completo:

Telefone de contato (com DDD):

(Assinatura)

Nome:

CPF:

Endereço completo:

Telefone de contato (com DDD):

(Assinatura)

Data: _____ / _____ / 20_____